



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 10/2021

Decisão Nº: D/RS - 95/2021

Data: 5 de novembro de 2021

Interessado: Gerência de Convênios e Relações Institucionais - GCRI.

Referência: Processo nº 2021.000008968-0

Ementa: Aprova solicitação de substituição de conselheiro para integrar a Comissão Eleitoral do CDER-RS - CECDER-RS.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 5 de novembro de 2021, considerando a solicitação do Núcleo de Apoio a Entidades de Classe (NAEC) documento n. 0644767, Processo nº 2021.000008968-0, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a substituição do conselheiro eng. civil Cassiano Machado da Silva pelo conselheiro engenheiro civil Hilário Pires, para integrar a Comissão Eleitoral do CDER-RS - CECDER-RS. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros, Cezar Augusto Pinto Motta, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 24/11/2021, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0734602** e o código CRC **3829C9EA**.

Referência: Processo nº 2021.000010931-1

SEI nº 0734602

Local: Porto Alegre